



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 089/2026 - SMEC

em 27 de abril de 2026

Ilmo. Senhor

João Elias Andrusczak

Secretário Municipal de Licitações

Nesta

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte **SERVIÇO**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

<p>DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA</p>	<p>A Banda Municipal de Cândido de Abreu desempenha papel fundamental na promoção cultural do Município, participando ativamente de eventos cívicos, comemorativos, educacionais e culturais, além de representar a identidade local e ampliar o acesso da população às manifestações culturais.</p> <p>O uso contínuo dos instrumentos musicais — metais, madeiras e percussão — sujeita-os a desgastes naturais que comprometem progressivamente sua qualidade sonora, afinação e condições de uso. A ausência de manutenção preventiva e corretiva regular provoca deterioração acelerada do patrimônio público, aumenta os custos de reposição e pode inviabilizar a realização de ensaios, apresentações e demais ações culturais programadas.</p> <p>O Município não dispõe de pessoal técnico especializado nem de infraestrutura própria para a execução desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.</p>
---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>SOLUÇÃO ENCONTRADA</p>	<p>A solução adotada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação dos instrumentos musicais da Banda Municipal, mediante Pregão Eletrônico com Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com 19 (dezenove) lotes distintos, organizados por tipo de instrumento e natureza do serviço.</p> <p>O registro de preços é a alternativa mais viável, pois permite à Administração contratar conforme a demanda real ao longo do exercício, evitando estoques desnecessários e promovendo economicidade.</p> <p>A contratação foi idealizada com a participação técnica do Diretor de Cultura, Aldo Luiz Gomes Lovato, responsável pela Banda Municipal, que identificou as necessidades e especificações técnicas dos serviços a serem contratados.</p>
<p>INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO</p>	<p>Registro de preços para contratação de serviços de manutenção e conservação dos instrumentos da Banda Municipal, organizados em 19 (dezenove) lotes, abrangendo os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lotes 01 a 04 – Trompetes: banho químico/higienização/lubrificação, soldas, recuperação de peças e chaves, desamassar campana/bombas/corpo; • Lote 05 – Trombones de vara: banho químico, higienização e lubrificação; • Lote 06 – Trompa: banho químico, higienização e lubrificação; • Lotes 07 a 10 – Euphonium: banho químico/higienização/lubrificação, soldas, desamassar campana/bombas/pistos, polimento e verniz; • Lotes 11 a 12 – Tubas/Souzafones: banho químico/higienização/lubrificação, recuperação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<p>peças e chaves;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lotes 13 a 15 – Flugel Horn: banho químico/higienização/lubrificação, recuperação de peças e chaves, substituição de molas e batentes de pistos; • Lote 16 – Clarinete: limpeza e regulagem; • Lote 17 – Requinta: limpeza e regulagem; • Lote 18 – Bumbos de marcha: troca de aros; • Lote 19 – Tímpanos: manutenção do pedal e aros. <p>Dotação orçamentária:</p> <p>3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>01670 E 00000 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)</p>
<p>JUSTIFICATIVA QUANTO ÀS ESPECIFICIDADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)</p>	<p>Os serviços foram organizados em lotes distintos por tipo de instrumento e natureza da intervenção, o que se justifica pela especificidade técnica de cada instrumento musical e pela necessidade de contratação gradativa conforme a demanda real da Banda Municipal.</p> <p>Não há indicação de marcas ou especificações que limitem o caráter competitivo da licitação. As especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência visam garantir a qualidade dos serviços prestados e a compatibilidade dos materiais utilizados com os instrumentos a serem mantidos, em observância ao art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O Diretor de Cultura, servidor efetivo com responsabilidade técnica sobre a Banda Municipal, participou da elaboração do pedido e do Termo de Referência, conferindo amparo técnico à contratação e está indicado como referência para fiscalização do</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	contrato.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	<p>Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades dos instrumentos da Banda Municipal de Cândido de Abreu, considerando o estado atual de conservação de cada instrumento e a demanda histórica de manutenções, incluindo margens de segurança para eventuais demandas superiores e imprevisíveis.</p> <p>A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, item 34. O valor global máximo estimado é de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).</p>
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	<p>A estimativa de valor foi obtida por meio de cotações realizadas com fornecedores especializados atuantes no Estado do Paraná, adotando-se como critério o menor dos valores obtidos em cada lote, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O valor global estimado é de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), podendo sofrer ajustes após a realização da pesquisa formal de preços.</p>
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS	<p>As despesas serão classificadas como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, correndo por conta da dotação orçamentária indicada no item de individualização do objeto.</p> <p>Encaminham-se anexos ao presente memorando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo Técnico Preliminar – ETP • Termo de Referência – TR • Cotações com fornecedores especializados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Claudete Aparecida Blan Daros
Secretária Municipal de Educação e Cultura